
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 54/2013, de 31 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre a exoneração dos professores contratados por Análise de Currículo admitidos para preenchimento de vagas existentes na zona urbana e rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão AARÃO CRUZ MENDES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

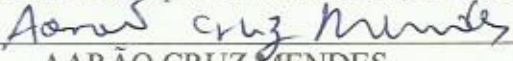
Art. 1º. – FICAM exonerados os professores abaixo, nomeados para exercerem o cargo de professor, em Análise de Currículo em Edital nº 001/2013, lotados na zona urbana e rural deste Município, com contratos provisórios assinados sobre o regime de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais.

- 1- ANA MARIA ALVES PESSOA.
- 2- ELINEUDA RODRIGUES DA FONSECA.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

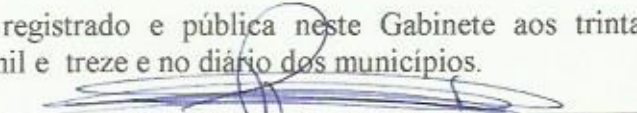
Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 31 de Dezembro de 2013.



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos trinta um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.



RAUL PEREIRA BARBOSA
– SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE –